

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	70.010.13.392.82.2187 – Ações de Incentivo à Criação Artística	339000 – Aplicações Diretas	(+)R\$1.710.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	50.020.15.452.62.2157 Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$1.710.000,00

Justificativa: Esta emenda visa dobrar os valores indicados para Ações de Incentivo à Criação Artística no Departamento de Cultura de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

